

LEI Nº 2.737, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R\$ 8.000,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao orçamento vigente destinado a aquisição de equipamentos para atendimento ao Programa de Assistência Social, com repasse federal PAIF e Bolsa Família, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Executivo
0209 – Fundo Municipal de Assistência Social
020901 – Serviços de Assistência Social
08.244.0085.0392 – Manutenção do Serviço de Assistência Social – Geral
Fonte de Recursos – 05 – Federal
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

Art 2º A cobertura do crédito aberto será feita com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – Executivo
0209 – Fundo Municipal de Assistência Social
020901 – Serviços de Assistência Social
08.244.0085.0392 – Manutenção do Serviço de Assistência Social – Geral
Fonte de Recursos – 05 – Federal
3.3.90.30.00 (335) – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

Art 3º Com as modificações descritas no artigo anterior ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e os Anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos).

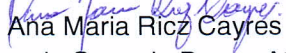
Art 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 19 de julho de 2017



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

